



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 2690/2015, de 05 de novembro de 2015**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), nº 2602/2014 (LDO para 2015), e nº 2624/2014 (LOA para 2015).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 aprovada pela Lei Municipal nº 2602/2014, de 26 de junho de 2014 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2015, aprovada pela Lei Municipal nº 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, no valor de **R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	501	621.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>621.000,00</b>

**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Alienações de Ativos do Município de Coronel Vivida, conforme abaixo especifica:

<b>NOMENCLATURA DA FONTE</b>	<b>Órgão</b>	<b>Fonte de recursos</b>	<b>Valor do Excesso de Arrecadação Estimado</b>
Receitas de Alienações de Ativos	Município	501	174.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO</b>			<b>174.000,00</b>

II – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.1.008	Modernização Administrativa		
4.4.90.51 (4)	Obras e Instalações	501	33.000,00
4.4.90.52 (7)	Equipamentos e Material Permanente	501	38.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0502	Departamento de Cultura		
0502.13.392.0017.1.017	Modernização e Estruturação da Cultura		
4.4.90.51 (41)	Obras e Instalações	501	77.000,00
4.4.90.52 (43)	Equipamentos e Material Permanente	501	22.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.452.0027.2.056	Modernização dos Serviços Públicos		
4.4.90.52 (61)	Equipamentos e Material Permanente	501	77.000,00
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.1.054	Modernização do Departamento de Viação		
4.4.90.52 (73)	Equipamentos e Material Permanente	501	80.000,00
0803	Fundo de Habitação		
0803.16.482.0030.1.049	Habitação		
3.3.90.30 (471)	Material de Consumo	501	60.000,00
3.3.90.39 (473)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	501	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>447.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2015.



Frank Ariel Schiavini  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365